



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.167, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Substituí membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, nomeados pelo Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “a”, do inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar com Elias Rodrigues da Silva, Titular e Gelcimar dos Santos, Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de julho de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador